

**Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Graduação  
Departamento de Análise**

**Edital 2025.1-Discreta**

**1. Identificação**

1.1 - Universidade Federal Fluminense (UFF).

1.2 - Instituto de Matemática e Estatística.

1.3 - Departamento de Análise (GAN).

1.4 - Código e título do projeto: GANP0027 - Matemática Discreta.

1.5 - Disciplinas vinculadas ao projeto:

GAN00167 - Matemática Discreta

GAN00201 - Princípios de contagem e combinatória

1.6 - Professores Orientadores vinculados ao projeto: Jones Colombo

1.7 - Número de vagas oferecidas: 1 (uma) vaga.

1.8 - Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmitativas?

(X)Sim ()Não

**2. Inscrição**

2.1 - Período de inscrição: até o dia **09 de Abril de 2025**.

2.2 - Pré-requisitos:

2.2.1 - Ser regularmente matriculado em um curso de Graduação da UFF e estar inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação no período de 2025/1.

2.2.2 - Ter sido aprovado na disciplina vinculada ao projeto (ou equivalente). Entende-se por **disciplina equivalente** qualquer disciplina oferecida pela Universidade Federal Fluminense, a nível de graduação ou pós-graduação, que contenha pelo menos 75% do conteúdo da disciplina vinculada ao projeto. A verificação destas exigências é competência exclusiva da banca examinadora e será feita de acordo com a Ementa apresentada pelo candidato conforme o item 2.3.2(b) abaixo. O descumprimento dessas exigências acarretará eliminação do processo seletivo.

2.3 - A inscrição deve ser feita em 2 (duas) etapas:

2.3.1 - O candidato deve se inscrever no processo seletivo através do endereço eletrônico do Sistema de Monitoria: [app.uff.br/monitoria](http://app.uff.br/monitoria).

2.3.2 - **Imediatamente após** ter cumprido a etapa 2.3.1 acima, o candidato deverá preencher o formulário no endereço eletrônico [forms.gle/5nH6HTZqpLPuxZrt9](https://forms.gle/5nH6HTZqpLPuxZrt9) enviando os seguintes documentos:

- (a) Histórico Escolar obtido pelo sistema idUFF.
- (b) Ementa da disciplina equivalente cursada, caso o candidato não tenha cursado a disciplina vinculada ao projeto (explicitada no item 1.5 acima).
- (c) Caso se aplique, comprovante de ingresso na UFF por meio de política de ação afirmativa.
- (d) Caso se aplique, certidão de nascimento de filho de até 5 (cinco) anos.

### **3. Documentos exigidos para a efetivação da inscrição**

3.1 - São exigidos os documentos mencionados no item 2.3.2.

### **4. Processo Seletivo**

4.1 - O processo seletivo se dará em duas etapas: etapa eliminatória preliminar e prova escrita.

4.1.1 - Os critérios da etapa eliminatória preliminar serão a nota do candidato na disciplina vinculada ao projeto (ou equivalente) e o CR (Coeficiente de Rendimento) do candidato, de acordo com o Histórico Escolar enviado pelo candidato no ato da inscrição (ver item 2.3.2).

4.1.2 - Os candidatos que não forem eliminados na etapa eliminatória preliminar serão convocados para a prova escrita. A prova escrita será feita no formato **presencial**, no dia **11 de Abril de 2025 às 14h**, no Gragoatá, bloco G, Sala Acadêmica - 4º Andar - Ala A. A prova escrita é **classificatória e eliminatória**.

4.1.3 - O conteúdo da prova escrita e a bibliografia indicada seguirão o programa de disciplina em anexo a esse edital.

4.1.4 - Candidatos com nota menor do que 7,0 na prova escrita serão eliminados do processo seletivo. Candidatos com nota maior ou igual a 7,0 são considerados **aprovados na prova escrita**.

4.1.5 - Toda a comunicação da banca examinadora com os candidatos será feita através de algum dos endereços eletrônicos cadastrados no Sistema de Monitoria da UFF (preferencialmente, pelo e-mail [@id.uff.br](mailto:@id.uff.br)).

4.2 - A cada candidato aprovado na prova escrita a banca examinadora atribuirá uma Média Parcial (MP), que será a nota da prova escrita. A Média Final (MF) de cada candidato será calculada de acordo com as seguintes fórmulas:

4.2.1 -  $MF = MP$ , caso o candidato não seja mãe de filho de até 5 (cinco) anos.

4.2.2 -  $MF = 1,2 \times MP$ , com aproximação até a primeira casa decimal, caso a candidata seja mãe de filho de até 5 (cinco) anos.

4.3 - Caso não haja coincidência entre as MF's de dois ou mais candidatos, a classificação dos candidatos aprovados será dada pela ordem decrescente das MF's.

4.4 - Em caso de coincidência de MF's de dois ou mais candidatos, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- 1º. Maior CR do semestre anterior.
- 2º. Maior nota na disciplina vinculada ao projeto (ou equivalente).
- 3º. Maior número de monitorias anteriores.
- 4º. Candidato mais idoso.

4.5 - O **resultado** do processo seletivo poderá ser acessado por meio do endereço eletrônico do Sistema de Monitoria: [app.uff.br/monitoria](http://app.uff.br/monitoria) a partir do dia 15 de Abril.

4.6 - Instâncias de recurso: Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final em primeira instância junto à comissão de ensino do GAN, em segunda instância junto ao Colegiado do Instituto de Matemática e em última instância junto à comissão de monitoria da PROGRAD.

## 5. Aceitação da vaga

5.1 - O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 03 (três) dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

## 6. Assinatura do Termo de Compromisso

6.1 - Os candidatos classificados deverão enviar o Termo de Compromisso assinado para o endereço de e-mail [piresthiago@id.uff.br](mailto:piresthiago@id.uff.br) em até 03 (três) dias úteis após a aceitação da vaga no Sistema de Monitoria (ver item 5.1). Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

## 7. Casos omissos

7.1 - Os casos omissos serão resolvidos pela Chefia do Departamento de Análise.

Niterói, 01 de Abril de 2025.

---

Prof. Aldo Amilcar Bazan Pacoricona  
Matrícula SIAPE: 1892207  
Chefe do GAN

**GAN 00167****Matemática Discreta****60 horas semestrais****(a partir do 1º semestre de 2010)****1 - Construções indutivas.****2 - Provas por indução.****3 - Relações de recorrência: torre de hanói, números de Fibonacci.****4 - Conjuntos:** conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, reais); subconjuntos; conjuntos das partes. Operações com conjuntos; álgebra de conjuntos. Cardinalidade de conjuntos; conjuntos finitos; princípio da casa do pombo. Conjuntos infinitos, enumeráveis e não-enumeráveis.**5 - Métodos de contagem:** princípios da adição, da inclusão-exclusão e da multiplicação. Permutações; combinações.**6 - Relações binárias:** fecho reflexivo, fecho simétrico, fecho transitivo. Relação de equivalência (inteiros módulo n). Ordem parcial (diagrama de Hasse). Ordenação topológica (diagrama PERT).**7 - Funções (parciais e totais):** composição de funções; função sobrejetiva, injetiva e bijetiva; função inversa. Permutações de um conjunto, ciclos.**Bibliografia:**

P.B. Menezes. Matemática Discreta para Computação e Informática. Série Livros Didáticos, n. 16. Sagra Luzzatto / Instituto de Informática da UFRGS, Porto Alegre, 2005.

A.C. Morgado et al. Análise Combinatória e Probabilidade, 9a. ed. SBM, Rio de Janeiro, 2006.

J. Gersting. Fundamentos Matemáticos para a Ciência da Computação. LTC Editora, Rio de Janeiro, 2001.